



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PORTARIA N.º 1048/2022**

**DE: 24/06/2022**

Dispõe acerca da instauração de comissão de negociação amistosa de desapropriação de imóvel.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a construção de nova unidade escolar no distrito de Santo Antônio e a necessidade de adquirir terreno a ser anexado à propriedade pública, de acordo com o projeto aprovado pelo governo do estado, para repasse de recurso do FUNPAES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada a comissão para Negociação Amistosa de Desapropriação de Imóveis do Município de Boa Esperança – ES, que será composta pelos servidores abaixo designados, sob presidência do primeiro membro.

Venâncio Guimarães de Brito Souza – presidente;  
Nilson Fernandes;  
Bruno Rodrigues Schneider;  
Manoel Antônio Silvério.

Parágrafo único. A comissão será assessorada pela Procuradoria-Geral do Município sempre que necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA**, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

**LION ISRAEL PADILHA**

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão